

**EDITAL Nº. 003/2016**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE CORRETORES DE REDAÇÃO NO  
ÂMBITO DO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO A 1000.**

A Secretaria da Educação Básica/CREDE 13, por meio do COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA, torna pública a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a formar um banco de corretores para realizar atividades voltadas para o fortalecimento e melhoria do desempenho dos alunos da 3ª série do ensino médio, nas redações desta Instituição de Ensino.

O objetivo dessa ação é criar uma ação de correção de redações produzidas pelos alunos que possuem matrícula de 3ª série do Ensino Médio, durante os meses de setembro e outubro de 2016, oportunizando momentos de feedback. Essa ação será coordenada pelos professores de Língua Portuguesa da escola, que instruirão os corretores no processo de correção e de devolutiva individual com o intuito de estimular a reescrita.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A seleção destina-se a formação de um banco de corretores de redação que atuarão no fortalecimento e melhoria do desempenho dos alunos da 3ª série do Ensino Médio no processo de correção e devolutiva individual de redações.

1.2. Os corretores receberão da Fundação Demócrito Rocha, a quantia mensal será de R\$ 300,00 (trezentos reais), obedecendo a carga horária máxima semanal de 12 horas, que atuarão nos horários estabelecidos pela escola, durante 2 meses (Setembro e Outubro) do corrente ano, mediante assinatura do TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO.

1.3. O processo seletivo regido por este Edital será coordenado e executado pelo Núcleo Gestor do Colégio Estadual Olegário Abreu Memória.

**2. PERFIL DOS CORRETORES**

2.1. Deve ser observado o seguinte perfil:

- Ser graduado em Letras ou estudante do curso de Letras com pelo menos 50% dos créditos concluídos;
- Ter disponibilidade para cumprir às 12h semanais na escola;
- Ter domínio da norma padrão da língua escrita;
- Demonstrar conhecimento sobre as cinco competências da redação do ENEM;

instrução do(s) professor(es) de Língua Portuguesa, devendo orientar e corrigir as redações dos estudantes da 3ª série do Ensino Médio de forma que todos os turnos e estudantes sejam atendidos. As demais 4 horas serão destinadas à correção das redações no Portal Redação Enem da SEDUC. Os temas das redações serão definidos pelas escolas, e devem ser cadastrados no ambiente de correção online. O processo de postagem será pelo Portal ou Aplicativo Aluno Online.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas na sede do Colégio Estadual Olegário Abreu Memória, situado na Rua Cel. Antonio Rodrigues Veras, 1018, Centro – Nova Russas/CE, sob a responsabilidade da Gestão da Escola nos dias 24, 25 e 26 de Agosto de 2016, no horário de 07:00 as 11:00h e das 13:00 as 17:00h.

4.2. O corretor selecionado deve apresentar:

- Cópia do RG, CPF;
- Currículo;
- Diploma (caso possua) e Histórico do curso de graduação;
- Comprovante de residência;
- Cópia do cartão magnético da conta bancária (Poupança ou Conta Corrente), somente do Banco do Brasil.

4.3 Os corretores de redação assinarão TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO e receberão da Fundação Demócrito Rocha, nos meses de setembro e outubro, a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais pelo desempenho das atividades mencionadas de corretor, no tocante à alimentação e transporte, mediante apresentação de comprovante de Frequência e Recibo.

#### **5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 A Seleção será composta de duas etapas classificatórias com pontuação máxima de 100 pontos:

5.2. A primeira etapa compreenderá análise de “*Curriculum Vitae*” de todos os candidatos. A pontuação correspondente a essa etapa valerá 50 pontos.

5.2.1. A análise do “*Curriculum Vitae*” compreende a avaliação dos títulos que deverão compor Currículo padronizado conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

5.2.2. Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no Quadro do Anexo III limitando-se ao valor máximo de 50 pontos.

5.2.3. Ao Currículo devem ser anexadas:

- a) cópias autenticadas na escola de todos os títulos;
- b) comprovantes de experiência de trabalho.

5.2.4. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:

horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

5.3. A segunda etapa consistirá de Entrevista com os candidatos valendo a nota máxima de 50 pontos e devem ser levados em consideração os seguintes aspectos:

- a) Demonstrar facilidade de comunicação para dar as devolutivas aos estudantes;
- b) Ter domínio da norma padrão da língua escrita;
- c) Demonstrar conhecimentos sobre as cinco competências da redação do ENEM.

## **6. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

6.1. Serão selecionados entre os inscritos, 01(um) corretor através de análise de Currículo e Entrevista (que acontecerá dia 29 de Agosto de 2016 a partir das 9:00 h na sede da escola, por ordem de chegada dos candidatos).

6.2. O resultado final da seleção será divulgado às 15:00 h do dia 29 de Agosto de 2016 no site da CREDE 13([www.crede13.seduc.ce.gov.br](http://www.crede13.seduc.ce.gov.br)) e na própria escola.

## **7. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO**

6.1. A vigência desta seleção será de 02 (dois) meses a contar da data do seu resultado.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela Comissão responsável pela Seleção.

**Nova Russas/CE, 23 de agosto de 2016.**

**MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA**  
**Diretora Geral**  
**Matrícula 169180-1-6**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria da Educação*



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

#### DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ORG. EXP.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CONTATOS: FIXO (    ) \_\_\_\_\_ CELULAR (    ) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de Agosto de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

-----

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_



## **ANEXO II**

### **MODELO DE CURRÍCULO**

#### **1. INFORMAÇÕES PESSOAIS**

- 1.1. Nome Completo:
- 1.2. Naturalidade:
- 1.3. Data de Nascimento:
- 1.4. Estado Civil:
- 1.5. Nº da Carteira de Identidade:
- 1.6. Nº do CPF:
- 1.7. Endereço Residencial Completo:
- 1.8. Endereço Eletrônico (E-mail):
- 1.9. Telefone de Contato (com Código de Área).

#### **2. FORMAÇÃO**

- 2.1. Graduação: (curso – Licenciatura e/ou bacharelado; instituição; ano de conclusão).

#### **3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** Listar as atividades mais importantes, identificando período; Instituição; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas.

#### **4. QUALIFICAÇÕES:** Listar os eventos de formação mais importantes de que participou (tipo de evento; Instituição promotora; carga horária; período de realização).

#### **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Justifique o interesse em participar como corretor do Colégio Estadual Olegário Abreu Memória e suas estratégias para contribuir na elevação do desempenho dos alunos nas redações.

### ANEXO III

#### QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

| TÍTULO                                                                                                                                                                                                                                                | MÍNIMO | MÁXIMO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| 1. Diploma ou Certidão de colação de grau de Curso de Licenciatura Plena ou Bacharel em Letras.                                                                                                                                                       | 40     | 40     |
| 2. Histórico Escolar - Graduando cursando pelo menos 50% dos créditos do Curso de Graduação(Licenciatura ou Bacharel) em Letras.                                                                                                                      | 35     | 35     |
| 3. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.                                                                                                                      | 2      | 4      |
| 4. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1 (um) curso. | 3      | 3      |
| 5. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntário na área do Magistério, mínimo de 1 (um) ano limitado a 03 (três) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano.                              | 1      | 3      |

**Observação: O candidato só receberá pontuação em um dos itens (1 ou 2).**

